



2a. VARA FEDERAL

Edital de Inspeção

A MM. Juíza Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco, Dra Marília Ivo Neves, na forma da lei *etc.*

FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele notícia tiverem ou interessar possa que, de acordo com os artigos 13, III, da Lei n.º 5.010/66, com os arts. 97 a 104 da Consolidação Normativa da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 5.ª Região (Provimento n.º 19, de 14.08.2022), fica designado o período de **24 (vinte e quatro) a 28 (vinte e oito) de março de 2025**, para a realização dos trabalhos de **INSPEÇÃO ORDINÁRIA**. Ficam cientes os procuradores e advogados que: a) não se interromperá a distribuição; b) não haverá expediente destinado às partes e advogados; c) não haverá suspensão dos prazos, uma vez que os trabalhos de inspeção, recaindo apenas sobre processos eletrônicos, não geram óbices para as partes e terceiros; d) a atuação do Juiz, fora dos limites da atividade da inspeção, resumir-se-á ao recebimento de reclamações e conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedi o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. **DADO E PASSADO** pela Secretaria da 2ª Vara Federal, em 20 de fevereiro de 2025. Digitado e conferido por Josianne Galvão Ferreira Lima, Diretora de Secretaria.

Marília Ivo Neves

Juíza Federal